REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.brE-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Reunião Do Conselho Fiscal do Regime Próprio Social Do Município De Meridiano/SP - RPPS

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência do município de Meridiano-SP, comunica e convoca os Conselheiros e a todos os interessados para comparecerem no dia 01 de Junho de 2026, as 17:00min, na Sede do Orgão Gestor de Meridiano-SP, localizado a Rua João Savazi n°1572, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 29 de junho de 2.026.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIANE ALCARA DIAS
Data: 26/05/2026 14:25:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regiane Alcara Dias
Presidente do Conselho Fiscal

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.brE-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2026, às 17h00min, na sede do Órgão Gestor em Meridiano/SP, localizada à Rua João Savazzi, nº 1572, na sala de reuniões dos conselhos deste Município, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, a Presidente Sra. Regiane Alcará Dias, os membros Juliana Tofanini Rezende, Claudirene Cristina de Almeida, Aparecida de Aguiar Barbosa. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Regiane Alcará Dias, a chamada oral de todos os conselheiros e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum aSra. Regianeapresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Analise dos balancetes relativos ao mês de abril de 2026 de receita e despesas do RPPS; 2) Analise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, que assessora o RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2026; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores;4) assuntos diversos.** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de abril, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R$ 299.195,12**e no exercício de **R$1.192.842,68**, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de **R$ 14.518,93** e no exercício de **R$ 56.942,02,** arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R$ 149.597,42**e no acumulado **R$ 596.026,85**arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R$ 21.756,90**e no acumulado R$ **85.521,56**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R$ 6.658,32** e no exercício **R$ 1.038.151,99**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor R$ **860.600,15** e acumulado do exercício de **R$ 4.300.037,04.** Nomesmo período foram realizados um total de **Despesas liquidadas** com Aposentados no valor **R$ 452.484,32** e o acumulado do exercício **R$ 1.791.188,74** despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R$ 64.708,14** e acumulado no exercício **R$ 258.832,56** e **despesas administrativas** no valor **R$ 23.535,63** e acumulado no exercício **R$ 106.246,35**, despesas liquidadas com **indenizações e restituições trabalhistas** no valor **R$ 0,00**e cumulado no exercício **R$ 0,00,** e despesas liquidadas com **indenizações e restituições** no valor **R$ 0,00** e acumulado no exercício **R$ 0,00**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de abrilde **R$541.895,21** e acumulado no exercício de **R$2.161.550,15**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R$ 207.787,57** (0,93%) no mês de abrile respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 30/04/2026 é de **R$ 22.528.158,78.** A taxa de retorno das aplicações no mês de abril (0,93%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de abril (1,11%), fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (4,66%) ficasse ainda acima da meta de retorno acumulado (4,41%). A Política de Investimentos determina um retorno de 5,59% mais IPCA, para o ano de 2026.Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Complementar nº 282/2025, verificou-se o montante de **R$ 1.081.806,29** referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de abril do município de Meridiano, deste foi arrecadado o valor de **R$ 151.452,77** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%**,o valor de **R$ 302.905,69** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (33,89 %), no valor **R$ 366.624,13**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R$ 820.982,59**, para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R$ 25.438,04** para o mês de abril, deste valor foi arrecadado o valor de **R$ 3.561,31** referente à contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%** e o valor de **R$ 7.122,65**referente à contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição

suplementar (33,89 %), no valor **R$ 8.620,96**, perfazendo um valor de arrecadação total de **19.304,92**, para as funcionárias cedidas ao RPPS, verificou-se o salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R$ 4.547,39** para o mês de abril, deste valor foi arrecadado o valor de **R$ 1.273,27** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (33,89 %), no valor **R$ 1.541,11**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R$ 2.814,38.**

Dando continuidade, a Senhora Regiane procedeu à leitura da Manifestação para Ata da Reunião do Conselho de Administração do RPPS do Município de Meridiano, realizada em 30 de março de 2026. Na manifestação, foi esclarecido que a diferença de R$ 336,15, referente ao percentual de 14% da contribuição dos servidores, decorreu da criação do evento denominado **Gratificação Defesa Civil Municipal – COMDEC**, instituído no mês de fevereiro de 2026. Em razão de equívoco operacional, houve a inclusão indevida da incidência de contribuição previdenciária e da respectiva contribuição patronal sobre essa verba, ocasionando a apuração incorreta dos valores constantes na guia de recolhimento.Foi informado, ainda, que o referido equívoco resultou em recolhimento a maior das contribuições patronais, sendo apurado o valor de R$ 671,94 referente à parte da empresa e R$ 813,37 relativo a outras entidades, totalizando R$ 1.485,31. Em virtude disso, foi realizada a devolução do valor à Prefeitura Municipal em 26 de maio de 2026. Passando ao último assunto da pauta, a Senhora Regiane informou que, em 29 de abril de 2026, foi encaminhado à Câmara Municipal de Meridiano o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2026**, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS de Meridiano/SP, por meio de aportes mensais. Contudo, até a presente data, o referido projeto ainda não foi submetido à apreciação do Plenário.

Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide aprovar as contas do mês de abril de 2026

Meridiano/SP, 01 de junho de 2026.

CONSELHEIROS:

Regiane Alcara Dias
Membro Titular Presidente

Juliana Tofanini Rezende
Membro Titular

Claudirene Cristina de Almeida
Membro Titular

Aparecida de Aguiar Barbosa
Membro Titular